



Preservar e Progredir Naturalmente

L E I N° 3.256

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, e dá outras providências ”.

MÁRIO SILVANDO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), junto a Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, a saber :-

Órgão – 12 – Autarquia Municipal

Unidade – 01 – Gabinete do Diretor

1712200062.044000 – Operação e Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 269 R\$ 2.400,00

Órgão – 12 – Autarquia Municipal

Unidade – 02 – Lançadoria e Fiscalização

1712300362.045000 – Operação e Manutenção da Lançadoria

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 279 R\$ 1.300,00

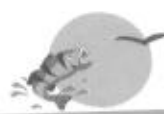
Órgão – 12 – Autarquia Municipal

Unidade – 04 – Contabilidade

1712300372.047000 – Operação e Manutenção da Contabilidade

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 297 R\$ 4.700,00



clw

Auton

